

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DAS
ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR
DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO –
ASTRISUTRA, TRIÊNIO 2027/2030.**

Pelo presente Edital a Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior Da Justiça do Trabalho – ASTRISUTRA, por seu Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Portaria da Diretoria Executiva de 11 de setembro de 2026, e por sua Presidente da Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições constantes do artigo 35 §§ 6º e 12, do seu Estatuto Social, faz saber que no **dia 11 de novembro de 2026, das 08h30 às 18h30**, serão realizadas as **Eleições para a escolha da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal**, no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Ed. Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Blocos “A” e “B”, Brasília – DF, com urnas eletrônicas e/ou lona fixas e itinerantes, com fulcro nas normas estatutárias vigentes no dia das Eleições.

- 1) O Registro de Inscrição das Chapas que concorrerão ao pleito de 2026, cuja Assembleia das Eleições ocorrerá no dia 11 de novembro de 2026, das 08h30 às 18h30, nos termos dos artigos 49 e 57, § 6º, inciso IV do Estatuto, será efetuado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Ed. Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Bloco “A”, Mezanino, Sala AM-48 – Brasília/DF - CEP: 70070-600, **iniciando-se** às 08h30 do dia 05 de outubro de 2026 e **encerrando-se** no dia 23 de outubro de 2026, às 18h30, **somente em dias úteis**.
- 2) O requerimento de Registro de Chapas, acompanhado da Ficha de Identificação de cada candidato, e por ele assinada, e de documento oficial, com fotografia, será protocolizado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, cujos formulários estarão disponíveis no sítio e na secretaria da ASTRISUTRA.
- 3) A impugnação de candidaturas deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas.
- 4) Em caso de empate entre as chapas mais votadas, serão realizadas novas eleições, no prazo de 15 (quinze) dias.

Brasília-DF., 11 de setembro de 2026.

GIOVANI NOGUEIRA SORIANO

Presidente da Comissão Eleitoral da ASTRISUTRA, Pleito 2026.

JANEDIR LOPES MORATA

Presidente da Diretoria Executiva da ASTRISUTRA